



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP**

DESPACHADA
7ª Sessão Ordinária - 06/04/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que determine o recolhimento imediato do mato, grama cortada e restos de poda (lixo verde) após a realização de roçagem em áreas públicas, praças e canteiros centrais.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal que determine o recolhimento imediato do mato, da grama cortada e dos restos de poda (lixo verde) após a realização de roçagem em áreas públicas, praças e canteiros centrais. Solicito, após leitura em Plenário, que se officie à autoridade competente.

Assunto: Urbanismo/Meio Ambiente

JUSTIFICATIVA:

Ocorre que, em diversas áreas do município, tem sido realizada a roçagem do mato sem o devido recolhimento dos resíduos gerados.

O recolhimento imediato do mato, grama cortada e restos de poda após a roçagem é fundamental para a manutenção da infraestrutura urbana, prevenção de enchentes e promoção da saúde pública.

A ausência desse serviço faz com que o resíduo orgânico seja facilmente levado pela chuva ou pelo vento até os bueiros (bocas de lobo), ocasionando entupimentos, inundações e alagamentos. Além disso, o acúmulo de resíduos nas guias (meios-fios) contribui diretamente para o bloqueio do sistema de drenagem urbana.





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

A varrição adequada dos canteiros centrais e laterais também evita que o material vegetal fique espalhado na via pública, reduzindo riscos de acidentes para motoristas e pedestres.

Outro ponto relevante é que o acúmulo prolongado de mato cortado pode atrair pragas, insetos e animais peçonhentos, como escorpiões, além de provocar mau cheiro e incentivar o descarte irregular de outros resíduos.

Ressalta-se ainda que a limpeza adequada das áreas públicas contribui para o bem-estar da população e para a sensação de cuidado e organização da cidade.

Dessa forma, o serviço de roçagem somente se mostra completo e eficaz quando acompanhado, de forma imediata, pela varrição e coleta dos resíduos, evitando que o chamado “lixo verde” se transforme em um problema urbano.

Certo da compreensão de Vossa Excelência diante da relevância da matéria, aguardo o atendimento da presente indicação.

Sala das Sessões, em 25 de março de 2026.

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO
Vereador